

| EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE |  |           |                  |                  |
|--|--|-----------|------------------|------------------|
| NÚMERO                                   | DELIBERAÇÃO  | VOTO      | QTDE<br>TOTAL ON | QTDE<br>TOTAL PN |
| 1  | Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia mediante a: (i) a sua adaptação à nova situação jurídica da Companhia, que deixou de ser uma sociedade de economia mista, sujeita à Lei nº 13.303/16 – Lei das Estatais, conforme alterada, e passou a ser uma companhia detida por particulares após a conclusão da privatização realizada através do Edital nº. 01/2024 SPI, e (ii) reformulação de temas de governança para melhor adaptação à nova estrutura de capital da Companhia, conforme justificativas apresentadas na Proposta da Administração. Referida proposta foi apresentada pelo novo acionista controlador da Companhia, Phoenix Água e Energia S.A., em razão da necessidade de suprimir dispositivos estatutários que não se aplicam mais à Companhia em razão de sua privatização, e também para reformular a estrutura de governança da Companhia, compatibilizando-a com o padrão aplicável para companhias abertas de controle privado. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. | Aprovar   | 0                | 0                |
|  |  | Rejeitar  | 0                | 0                |
|  |  | Abster-se | 0                | 0                |
| 2  | Em razão do reconhecimento da renúncia dos Conselheiros Anderson Marcio de Oliveira, Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho, Cláudia Polto da Cunha, Marisete Fátima Dadald Pereira, Paulo Ferreira e Samanta Ivonete Salvador Tavares de Souza, deliberar sobre a fixação de 11 (onze) membros para o Conselho de Administração da Companhia para completar o mandato unificado, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024. Ressalta-se que os Conselheiros Leonardo Soares Walter, Milton Araujo Neto, André Pepitone de Nóbrega e Leonardo José Mattos Sultani, que não renunciaram, continuarão em seus cargos.  | Aprovar   | 0                | 0                |
|  |  | Rejeitar  | 0                | 0                |
|  |  | Abster-se | 0                | 0                |
| 3  | Deliberar acerca da independência dos Srs. Alexandre Nogueira Ferreira, Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior e Rodrigo Tostes Sólton de Pontes, indicados aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração.  | Aprovar   | 0                | 0                |
|  |  | Rejeitar  | 0                | 0                |
|  |  | Abster-se | 0                | 0                |
| 4  | Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).  | Aprovar   | 0                | 0                |
|  |  | Rejeitar  | 0                | 0                |
|  |  | Abster-se | 0                | 0                |
| 5  | Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa do Controlador - caso a matéria de reforma do estatuto seja aprovada, 7 candidatos serão eleitos para o CA, sem a participação automática do Diretor Presidente. Se rejeitada, serão eleitos 6 candidatos, com a exclusão de Karla Maciel Dolabella.  | Aprovar   | 0                | 0                |
|  |  | Rejeitar  | 0                | 0                |
|  |  | Abster-se | 0                | 0                |
| 6  | Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?   | Aprovar   | 0                | 0                |
|  |  | Rejeitar  | 0                | 0                |
|  |  | Abster-se | 0                | 0                |



|           |  |           |   |   |
|-----------|--|-----------|---|---|
| 7         | Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. | Aprovar   | 0 | 0 |
|           |  | Rejeitar  | 0 | 0 |
|           |  | Abster-se | 0 | 0 |
| 8         | Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.   |           |   |   |
|           | Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure  | Aprovar   | 0 | 0 |
|           |  | Rejeitar  | 0 | 0 |
|           |  | Abster-se | 0 | 0 |
|           | Pedro de Moraes Borba  | Aprovar   | 0 | 0 |
|           |  | Rejeitar  | 0 | 0 |
|           |  | Abster-se | 0 | 0 |
|           | Tércio Borlenghi Júnior  | Aprovar   | 0 | 0 |
|           |  | Rejeitar  | 0 | 0 |
|           |  | Abster-se | 0 | 0 |
|           | Karla Maciel Dolabella   | Aprovar   | 0 | 0 |
|           |  | Rejeitar  | 0 | 0 |
|           |  | Abster-se | 0 | 0 |
|           | Alexandre Nogueira Ferreira  | Aprovar   | 0 | 0 |
|           |  | Rejeitar  | 0 | 0 |
|           |  | Abster-se | 0 | 0 |
|           | Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior   | Aprovar   | 0 | 0 |
|           |  | Rejeitar  | 0 | 0 |
|           |  | Abster-se | 0 | 0 |
|           | Rodrigo Tostes Sólton de Pontes  | Aprovar   | 0 | 0 |
|           |  | Rejeitar  | 0 | 0 |
| Abster-se |  | 0         | 0 |   |
| 9         | Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure  | Aprovar   | 0 | 0 |
|           |  | Rejeitar  | 0 | 0 |
|           |  | Abster-se | 0 | 0 |
| 10        | Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de voto constantes deste Boletim de Voto podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação?  | Aprovar   | 0 | 0 |
|           |  | Rejeitar  | 0 | 0 |
|           |  | Abster-se | 0 | 0 |